

**Efeitos da pandemia sobre o
mercado de trabalho brasileiro:
Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada**

Coordenação: Marcelo Neri



FGV SOCIAL

<http://www.fgv.br/cps/Covid&Trabalho>

NERI, Marcelo C.

“Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada ” (Sumário Executivo), Marcelo Neri, Rio de Janeiro, RJ – Setembro/2020 - FGV Social – 15 páginas - <http://www.fgv.br/cps/Covid&Trabalho>

1.Covid19 2.Trabalho 3.Jornada 4.Desemprego

Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada

Sumario-Executivo

Marcelo Neri - marcelo.neri@fgv.br

FGV Social

Resumo

No primeiro trimestre completo da pandemia a renda individual do trabalho do brasileiro, aí incluindo segmentos formais, informais e desocupados, apresentou queda média de 20.1%, enquanto a sua desigualdade, medida pelo índice de Gini, subiu 2.82%. Tanto o nível como a variação das duas variáveis constituem recordes negativos nas respectivas séries históricas iniciadas em 2012.

A renda trabalhista da metade mais pobre da distribuição caiu 27.9% contra 17.5% para os 10% mais ricos brasileiros. Os principais grupos sociais perdedores da crise foram os indígenas (-28.6%), os analfabetos (-27.4%) e os jovens entre 20 e 24 anos (-26%). Todas as Unidades da Federação e suas respectivas capitais pesquisadas apresentaram quedas de renda do trabalho. Pernambuco e Recife são as localidades mais afetadas pelas vias do mercado de trabalho.

A queda de renda média de 20.1% teve como principal impulsionador a redução da jornada de trabalho média de 14.34%, enquanto a taxa de ocupação caiu 9.9%. Exercício contrafactual sugere que a taxa de ocupação cairia 22.8% se a jornada de trabalho ficasse constante. O efeito poupador de postos de trabalho da redução na jornada de trabalho socializa perdas e evita cicatrizes mais permanentes no mercado de trabalho. Este efeito foi maior entre as mulheres assim como entre os empregados privados formais mais pobres, fatos que são consistentes com a implementação da suspensão parcial do contrato de trabalho instituída após o início da pandemia.

Introdução

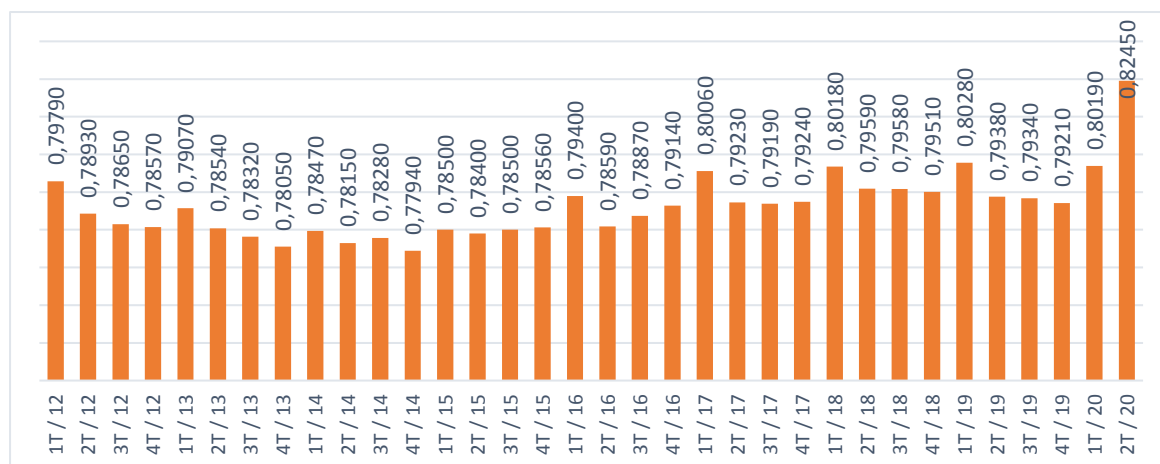
Realizamos aqui uma avaliação dos efeitos iniciais da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro. Endereçamos as seguintes questões: 1) Qual foi o impacto sobre a desigualdade e a média de rendimentos trabalhistas individuais?; 2) Quem foi mais afetado no mercado de trabalho pelo Covid-19? (isto se refere tanto a grupos sociais (educação, raça, idade e etc) como lugares (estados, capitais, metrópoles e etc)) 3) Quais foram os principais canais de transmissão da crise no mercado de trabalho brasileiro? (ingredientes trabalhistas clássicos, como desemprego, participação, salário-hora, jornada de trabalho e etc); 4) Qual foi o papel das políticas públicas para atenuar os impactos trabalhistas da pandemia? (auxílio emergencial, suspensão temporária parcial ou total do contrato de trabalho, etc);

A análise é realizada a partir dos últimos microdados da PNADC disponíveis para o segundo trimestre de 2020 em comparação ao primeiro trimestre de 2020. Trabalhamos com dados a nível individual para a população pesquisada com 10 anos ou mais de idade. Usamos o conceito de renda e jornada efetivas que captam as flutuações de curto prazo ocorridas. Variantes e detalhamento destes elementos são apresentados no anexo a este documento.

Impacto sobre a desigualdade e a média de renda do trabalho

O gráfico abaixo mostra que o índice de Gini, a medida mais usual de desigualdade de renda, sofreu um forte aumento após o começo da pandemia, subindo de 0.792 no último trimestre de 2019 para 0.8019 no primeiro trimestre de 2020, e 0.8245 no segundo trimestre de 2020. Este corresponde ao nível mais alto da série. O incremento de 0.0324 pontos do Gini em apenas dois trimestres pode ser considerado um grande aumento de desigualdade segundo a métrica de Atkinson, pois supera o limite de 0.03 pontos do Gini. Sendo que 70% deste incremento ocorreu na passagem entre os dois últimos trimestres. O índice de Gini passa de 0.7938 para 0.8245 entreo segundo trimestre de 2019 e 2020, atingindo um novo recorde. O aumento de 3.87% é mais de três vezes maior que a de qualquer outro ponto da série.

Desigualdade: Índice de Gini de Renda Individual do Trabalho - Trimestres 2012 a 2020



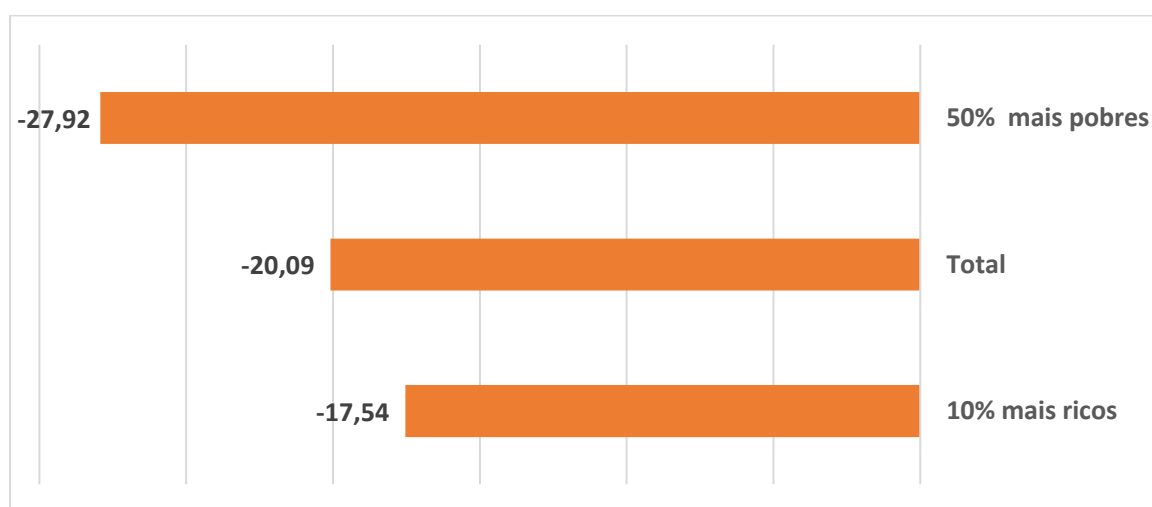
Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

Quem perdeu mais?

Apenas entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020, período que desempenha papel central na presente análise, o índice de Gini subiu 2.82%. Neste mesmo interim a renda média caiu 20.1%, passando de R\$ 1118 para R\$ 893 mensais a valores reais de hoje.

Enquanto o mercado de trabalho brasileiro teve perdas médias de renda individual do trabalho de 20.1% apenas nos 3 primeiros meses da pandemia, a metade mais pobre da população perdeu 27.9% (de R\$ 199 para R\$ 144) e os 10% mais ricos perderam 17.5%, (de R\$ 5428 para R\$ 4476). Diferença de pouco mais de 10 pontos de porcentagem em relação ao grupo da base da distribuição. Ou seja, trata-se de uma recessão excludente, onde o bolo de rendimentos cai para todos, mas com mais força entre os mais pobres.

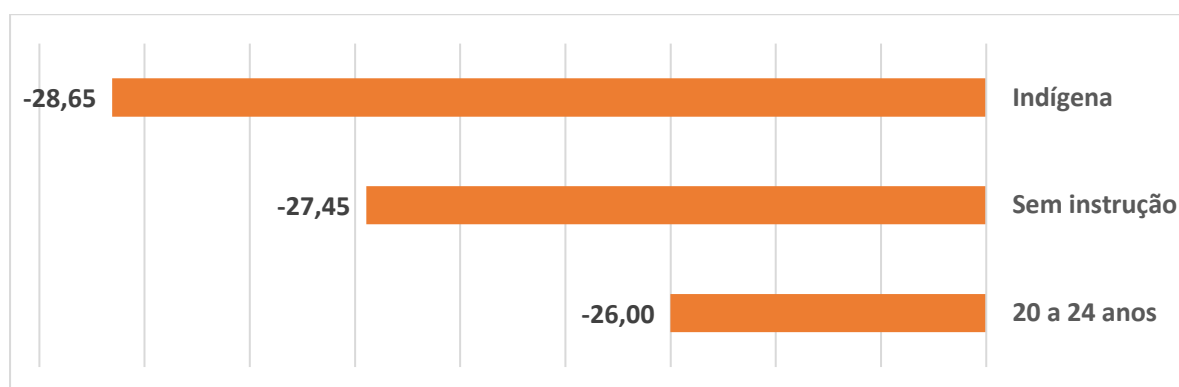
Mudança na Renda Individual do Trabalho por Faixa de Renda entre 2020.T1 e 2020.T2 (%)



Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

Sobre o comportamento da desigualdade horizontal, os principais grupos perdedores da crise foram os indígenas (-28.6%), os analfabetos (-27.4%) e os jovens entre 20 e 24 anos (-26%).

Desigualdade Horizontal: As Maiores Mudanças na Renda Individual do Trabalho por Grupos Sociais – Entre 2020.T1 e 2020.T2 (%)

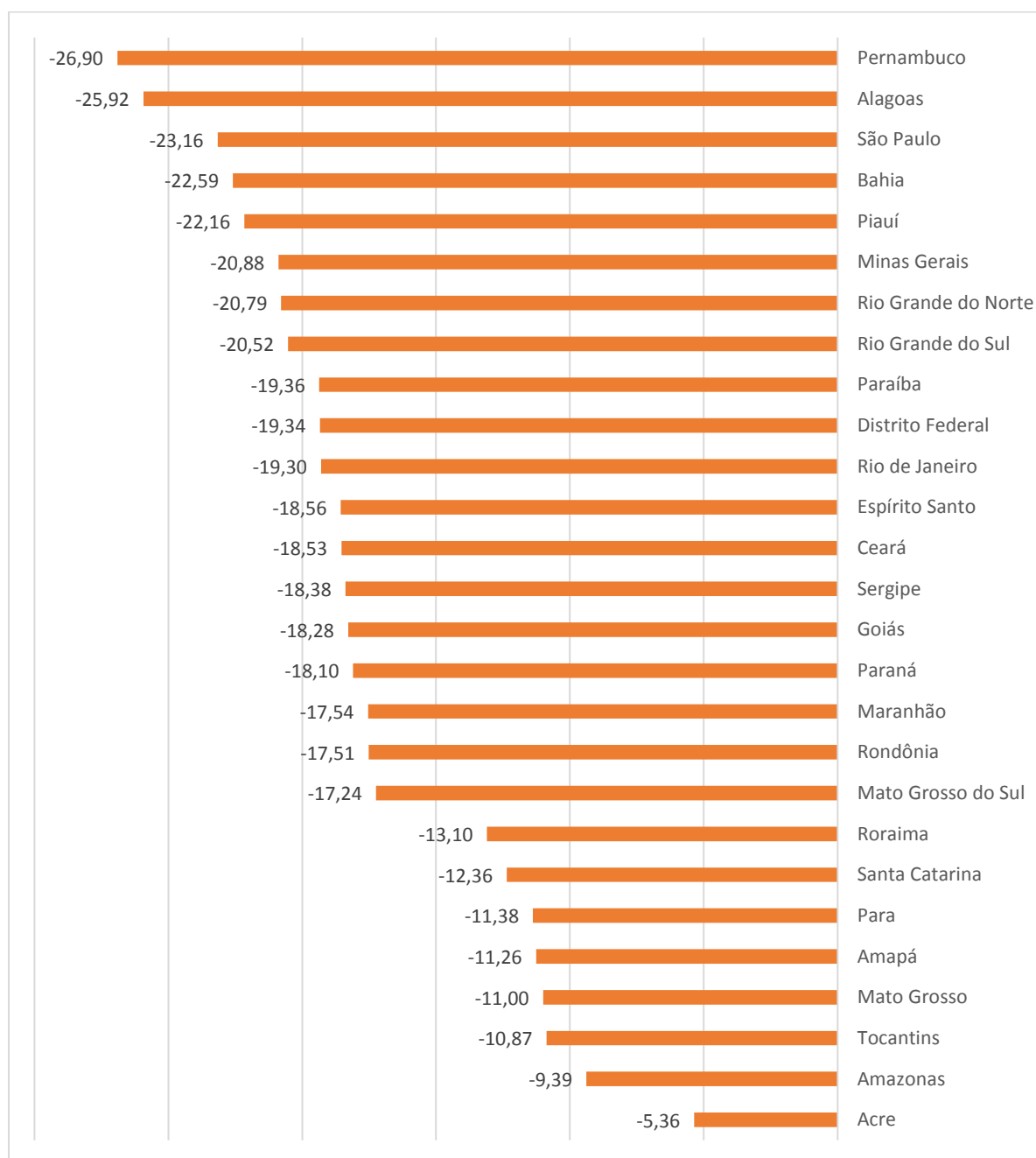


Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

Onde a Renda Caiu Mais?

A **Unidade da Federação (UF)** com a maior queda foi Pernambuco (-26.9%). De maneira geral, no topo das perdas temos estados nordestinos, como Alagoas, Bahia e Piauí. São Paulo se encontra neste grupo, impactando sobremaneira a média nacional dado o seu peso populacional e econômico. As menores perdas foram observadas nos Estados da Região Norte e Centro-Oeste, como Acre, Amazonas, Tocantins e Mato Grosso.

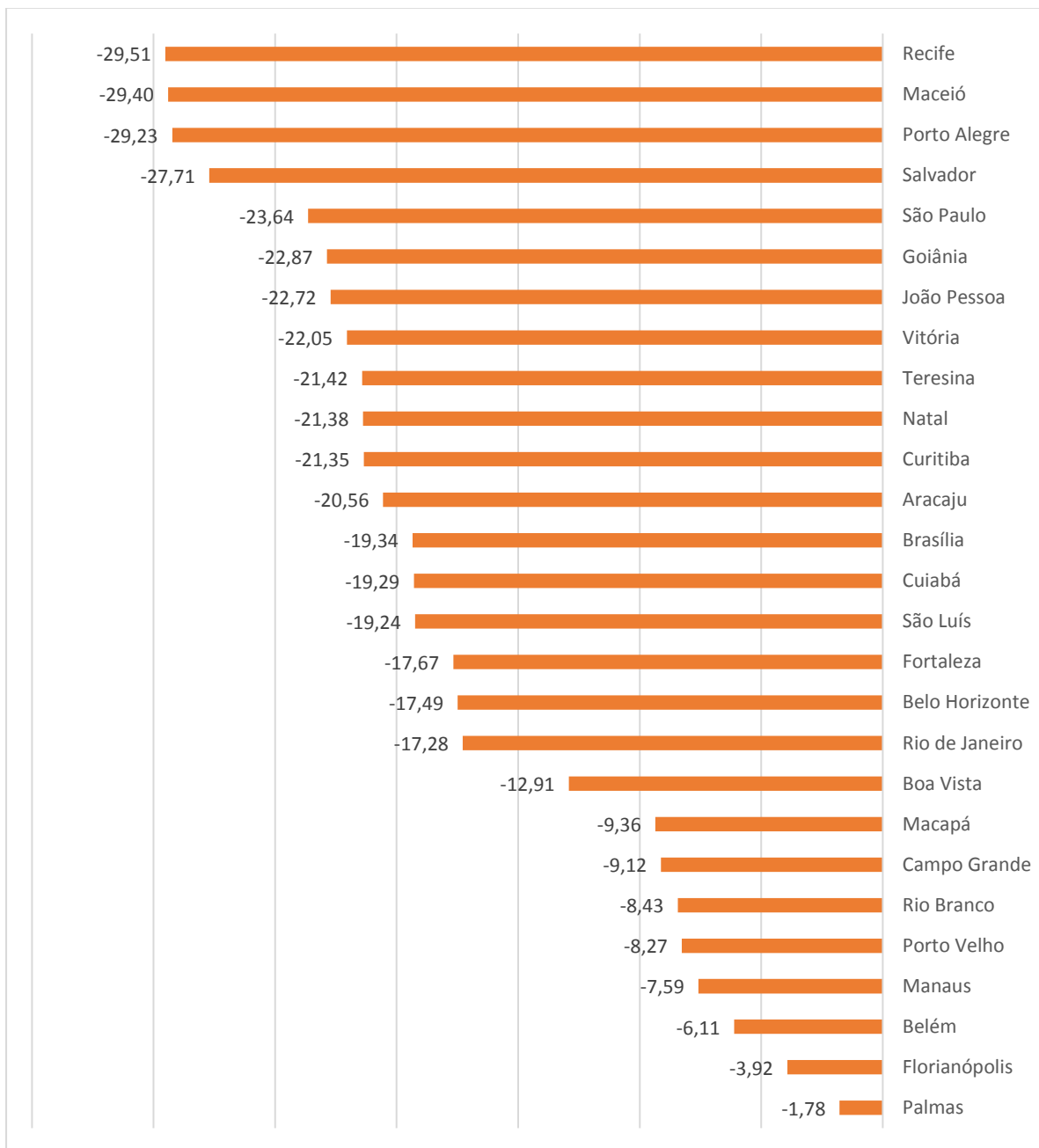
Ranking por Unidade da Federação de Queda na Renda Individual do Trabalho entre 2020.T1 e 2020.T2 (%)



Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

A capital com a maior queda foi Recife (-29.5%). A Grande Recife (-29.6%) e a sua periferia metropolitana (-32%) também se destacaram nas suas respectivas categorias. De maneira geral, no topo das perdas temos as capitais dos estados nordestinos que apresentaram as maiores quedas apontadas acima, como Maceió e Salvador. Porto Alegre e São Paulo também se encontram neste grupo. As capitais com menores perdas de rendimentos foram da Região Norte e Centro-Oeste, como Palmas, Belém e Manaus. Em Florianópolis, observamos a segunda menor perda de rendimentos trabalhistas.

Ranking por Capitais de Queda na Renda Individual do Trabalho entre 2020T1 e 2020T2 (%)



Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

Por que Perdeu?

A leitura do mercado de trabalho é bastante complexa pois há mudanças ocorrendo nas diferentes variáveis em direções e magnitudes diversas. A fim de alinhar a discussão, aplicamos uma decomposição trabalhista destas variações usando a métrica comum de renda. Isto é, vemos como cada ingrediente clássico do mercado de trabalho (expresso nas suas respectivas unidades), como taxa de desemprego (%), taxa de participação no mercado de trabalho (%), salário-hora (R\$ mensais), jornada de trabalho (horas semanais) e escolaridade (anos completos de estudo entre os ocupados) impacta a renda do trabalho aferida. Tudo se passa como uma metodologia *Lego*, o brinquedo de montar, onde cada pedaço do desempenho trabalhista tem a sua contribuição para a mudança total de renda aferida. Senão vejamos:

Em suma, no começo da crise vemos que a queda de renda média teve como principal impulsionador a redução da jornada de trabalho em 14.34% (onde as horas semanais efetivas realizadas caem de 35.9 para 30.76 horas). A segunda queda mais importante se deveu a redução de 8.6% na taxa de participação no mercado de trabalho, que passa de 49.75% para 45.47%). Este efeito retração na oferta de trabalho, combinado com a queda de 1.42% na taxa de ocupação na população economicamente ativa (PEA) de 86.12% para 84.9%,¹ levou a uma redução na taxa de ocupação na população em idade ativa de 9.9%. Esta tem ganho destaque nas análises a respeito do efeito imediato da pandemia. Entretanto, o efeito jornada é quantitativamente superior. A presente decomposição permite fazer o contrafactual do que aconteceria com a taxa de ocupação se a jornada de trabalho ficasse constante: nesse caso, a queda seria 22.81% ao invés dos 9.99% observado. A redução da jornada trabalhista visa a socializar as perdas sem deixar cicatrizes permanentes no mercado de trabalho, uma vez que quedas da jornada de trabalho que podem ser mais facilmente revertidas que perdas de postos de trabalho.

Ingredientes Trabalhistas: Nível e Crescimento de Renda Individual do Trabalho – Entre 2020.T1 e 2020.T2 (%)

	Ano Trimestre	Renda de Todos Trabalhos =	Salário-Hora por Anos de Estudo x	Anos de Estudo x	Horas Trabalha das x	Taxa de Ocupação na PEA x	Taxa de Participação no Mercado de Trabalho
Total	2020.T1	1117.82	6.84	10.62	35.91	0.8612	0.4975
	2020.T2	893.25	6.89	10.91	30.76	0.849	0.4547
	Variação (%)	-20.09	0.79	2.73	-14.34	-1.42	-8.60

Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

Finalmente, o rendimento-hora do trabalho teve um incremento na pandemia por conta de um pequeno ganho do salário-hora por anos de estudo (0.79%) em decorrência do avanço dos anos de estudo (2.73%), compensando apenas parte das perdas do esforço de trabalho captadas pelas demais variáveis.

¹ Corresponde ao complemento da taxa de desemprego podendo ser apelidada de “efeito-desemprego”.

Jornada e Gênero

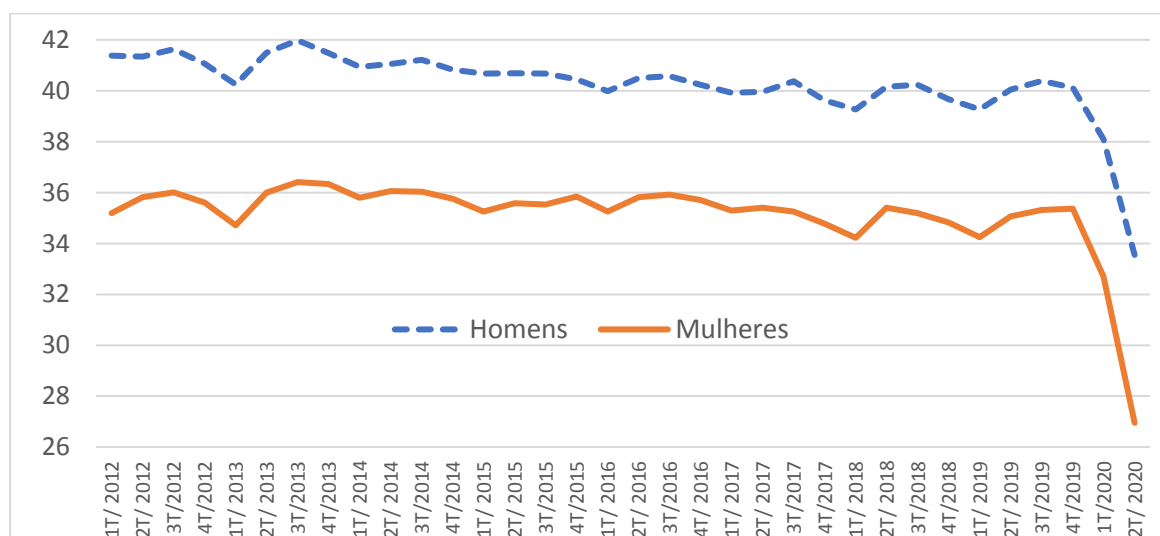
As mulheres apresentaram quedas gerais de renda do trabalho um pouco superiores às dos homens no início da pandemia (-20.54% contra -19.56%), conforme tabela a seguir. Apesar das perdas de ocupação delas (-11.1%) serem superiores às deles (-8.8%), fruto da combinação da alta do desemprego e da redução da oferta de trabalho de cada grupo. O mesmo exercício contrafactual sugere que o ajuste da jornada evitou uma queda de ocupação ainda maior entre elas (-27.1%) do que entre eles (-19.8%). A distância entre as taxas contrafactuais simuladas e as observadas corresponde ao efeito da redução da jornada de trabalho que parece ter protegido mais os postos de trabalho femininos por conta da dupla jornada com tarefas domésticas acrescidas do cuidado dos filhos com o fechamento das escolas, por exemplo. O efeito redução de jornada de trabalho foi o elemento preponderante principalmente entre as mulheres, cuja flutuação ao longo do tempo pode ser evidenciada no gráfico a seguir.

Ingredientes Trabalhistas e Gênero: Nível e Crescimento de Renda Individual do Trabalho de Mulheres e Homens – Entre 2020.T1 e 2020.T2 (%)

Categoria	Ano	Renda de Todos Trabalhos =	Salário-Hora por Anos de Estudo x	Anos de Estudo x	Horas Trabalhadas x	Taxa de Ocupação na PEA x	Taxa de Participação no Mercado de Trabalho
Mulheres	2020.T1	669.97	4.94	11.56	32.85	0.8303	0.4305
	2020.T2	532.34	5.22	11.91	26.94	0.8247	0.3855
	Variação (%)	-20.54	5.64	3.10	-17.99	-0.67	-10.45
Homens	2020.T1	1202.55	6.28	9.91	38.25	0.8864	0.5699
	2020.T2	967.32	6.14	10.16	33.65	0.8683	0.5304
	Variação (%)	-19.56	-2.13	2.48	-12.02	-2.04	-6.93

Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

Jornada Efetiva de Trabalho por Gênero (em horas semanais)



Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

Jornada e Renda

O passo a seguir é olhar as mudanças por faixas de renda, onde vimos que a renda trabalhista da metade mais pobre caiu 27.9% contra 17.5% dos 10% mais ricos, uma diferença de 10.5 pontos de porcentagem. A redução na taxa de ocupação na população em idade ativa foi de 1.96% entre os 10% mais ricos contra 18.9% dos 50% mais pobres, 16 pontos de porcentagem a mais. Além disso, o efeito jornada também é quantitativamente superior para os últimos: - 9.9 % para os 10% mais ricos contra -15.5 % para os 50% mais pobres, 5.5 pontos de porcentagem a mais. Logo, o contrafactual do que aconteceria com a taxa de ocupação se a jornada de trabalho ficasse constante acumularia os dois efeitos: a queda seria 11.16% para o grupo de cima e 31.6% para a base da distribuição, uma diferença de perdas ocupacionais em 21.5 pontos de porcentagem em favor dos mais ricos. O efeito-jornada de trabalho desempenha durante a pandemia um papel mais proeminente de proteger os postos de trabalho na base da distribuição.

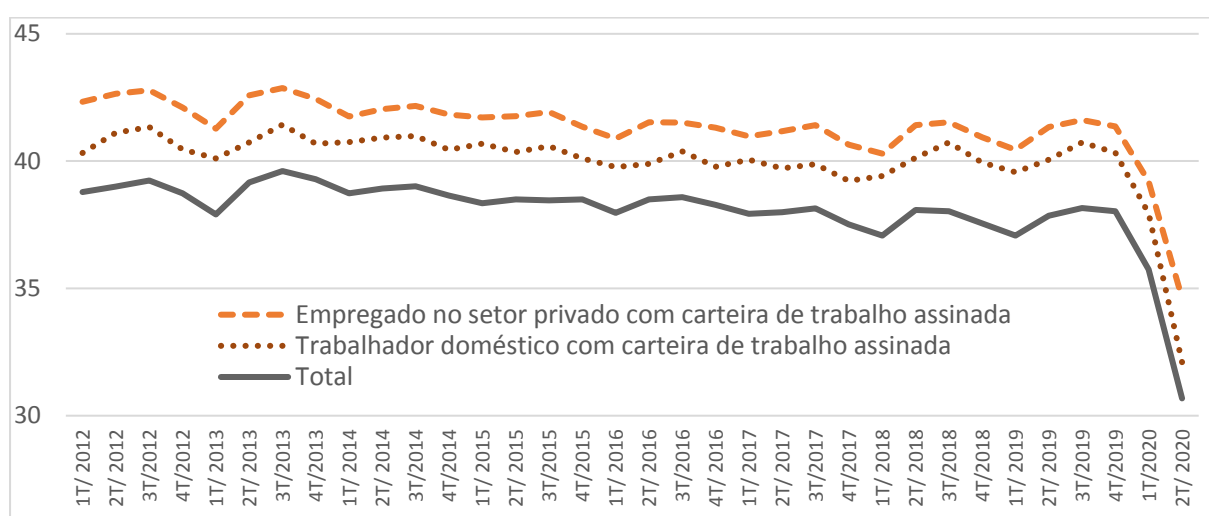
Ingredientes Trabalhistas e Faixa de Renda: Nível e Crescimento de Renda Individual do Trabalho dos 50% mais pobres e dos 10% mais ricos – Entre 2020T1 e 2020T2 (%)

Cate goria	Ano	Renda de Todos Trabalhos =	Salário- Hora por Anos de Estudo x	Anos de Estudo x	Horas Trabalha das x	Taxa de Ocupação na PEA x	Taxa de Participação no Mercado de Trabalho
50%-	2001	165.14	2.75	7.97	32.89	0.7016	0.3259
	2002	119.02	2.83	8.18	27.78	0.6631	0.2795
	Variação (%)	-27.93	2.64	2.57	-15.53	-5.49	-14.24
10%+	2001	4496.50	11.65	14.46	37.01	0.9746	0.7398
	2002	3707.80	10.80	14.57	33.34	0.9737	0.726
	Variação (%)	-17.54	-7.31	0.74	-9.92	-0.09	-1.87

Jornada e Suspensão Parcial do Contrato de Trabalho

O gráfico abaixo apresenta a evolução da jornada média de trabalho efetiva cuja a variação absoluta entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020 supera o de todos os demais períodos da série. E neste último período ímpar, apesar da marcada flutuação dos ingredientes trabalhistas, a jornada teve a maior variação, como atesta as tabelas mais acima. Para além do total da população ocupada detalhamos os segmentos formais privados, nos quais a regulação trabalhista está mais presente, como empregados com carteira e trabalhadoras domésticas. A queda das últimas, no feminino pois em geral são mulheres, de renda mais baixa sugere a importância de analisar a operação da lei em diferentes faixas trabalhistas.

Jornada Efetiva de Trabalho Total de Ocupados e Segmentos Formais (em horas semanais)



Fonte: FGV Social baseado nos microdados da PNADC/IBGE

Face a pandemia o governo federal adotou a possibilidade de suspensão de contrato de trabalho parcial ou total (MP 936/2020, de 1º de Abril de 2020) depois prorrogada em julho (Lei 14.020, de 6 de Julho de 2020) como forma de proteger postos de trabalho dos efeitos do isolamento social imposto pela pandemia. Medidas de flexibilização da jornada de trabalho e de contratos de trabalho já vinham sendo implementadas e defendidas no Brasil com a aprovação da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017). Vale ressaltar que mudanças nas jornadas e contratos de trabalho foram as principais medidas adotadas para proteger os mercados formais de trabalho ao redor do mundo, além de ações para alterar o valor e o acesso ao seguro desemprego.

O programa lançado no começo de abril, chamado de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda (BEm), prevê a garantia provisória no emprego por um igual período ao da suspensão do contrato ou da redução da jornada. Os registros administrativos do programa indicam que, até 9 de setembro de 2020, aproximadamente 17.5 milhões de acordos haviam sido celebrados envolvendo 1.4 milhões de empregadores e 9.7 milhões de trabalhadores,

com valores da ordem de 22.7 bilhões de reais.² Documentamos acima que o expediente de redução de jornada de trabalho previsto foi utilizado em larga escala, o que é consistente com a nova legislação adotada.

A legislação adotada subsidia a redução da jornada de trabalho total ou parcial em 25%, 50% e 70% com complementação dos salários pagos pelo governo. Quanto maior a redução da jornada, maior o valor do benefício emergencial pago pelo governo. O valor do BEm é calculado aplicando-se sobre a base de cálculo do seguro-desemprego o percentual proporcional à redução acordada. Atualmente, cada parcela do seguro-desemprego varia de R\$ 1045 a R\$ 1813, logo, a reposição salarial é integral para aqueles que recebiam salário equivalente a até o valor do teto da parcela do seguro desemprego. A partir desse limite a reposição via BEm passa a manter somente uma parcela da renda nominal do trabalhador, sem perda do posto de trabalho. Portanto, este desenho é progressivo, tendendo a favorecer os menores salários no segmento formal privado do mercado de trabalho, onde a legislação regula na prática. De fato, a redução de jornada neste segmento no primeiro trimestre da pandemia foi mais forte entre as menores rendas, passando de -15.3% entre os rendimentos 50% mais baixos para -12.4% do grupo entre os percentis 50% e 90% e -5.2% entre os 10% mais altos rendimentos. Estas evidências iniciais sugerem a importância de estudar os efeitos das mudanças de legislação trabalhista sobre o binômio jornada e ocupação trabalhistas.

² Fontes: Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19 (<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>) e Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (<https://servicos.mte.gov.br/bem/>)

Conclusão

Os primeiros índices sociais da pandemia mostram que a renda individual do trabalho do brasileiro teve uma queda média de 20.1% e a sua desigualdade, medida pelo índice de Gini, subiu 2.82% no primeiro trimestre completo da pandemia. Tanto o nível como a variação das duas variáveis constituem recordes negativos nas respectivas séries iniciadas em 2012.

A renda trabalhista da metade mais pobre caiu 27.9% contra 17.5% dos 10% brasileiros mais ricos. Os principais grupos sociais perdedores da crise foram os indígenas (-28.6%), os analfabetos (-27.4%) e os jovens entre 20 e 24 anos (-26%). Todos os lugares pesquisados apresentaram quedas de renda.

A comparação com dados de renda de todas as fontes revelam um paradoxo. Quando consideramos a renda de todas as fontes, incluindo as transferências sociais, vemos que a pobreza e a desigualdade não só caem muito como chegam a níveis extremos mais baixos de suas respectivas séries históricas. Pernambuco e sua capital Recife são as localidades mais adversamente afetadas pelas vias do mercado de trabalho, mas Pernambuco apresenta a segunda maior queda da pobreza entre os estados brasileiros (Neri 2020).

Estes contrastes sugerem que, quando acabar o “efeito-anestesia” do auxílio emergencial, a situação social pode piorar muito se os resultados trabalhistas não forem revertidos. Há que se captar não só as dores, como também os sinais vitais do mercado de trabalho, pois este é o componente principal que irá determinar o nível de bem estar social depois da pandemia, quando os gastos públicos emergenciais voltarem a níveis sustentáveis. Este monitoramento se revela chave para que possamos dosar não só as transferências de renda, mas também as políticas trabalhistas ao longo dessa crise.

Em particular, face a pandemia o governo federal adotou em abril a possibilidade de suspensão de contrato de trabalho parcial ou total (MP 936/2020), depois prorrogada em julho (Lei 14.020) como forma de proteger postos de trabalho dos efeitos do isolamento social imposto pela pandemia. Medidas estas que foram implementadas por outros governos ao redor do mundo. O programa lançado no começo de abril no Brasil prevê a garantia provisória no emprego por um igual período ao da redução da jornada, permitindo as empresas que utilizem da ajuda do governo para honrar com os salários. Os registros administrativos do programa indicam que no começo de setembro de 2020 17.5 milhões de acordos foram celebrados, protegendo empregos e mitigando danos no mercado de trabalho.

Documentamos acima que o expediente de redução de jornada de trabalho previsto foi utilizado em larga escala, o que é consistente com a nova legislação adotada. A queda de renda média de 20.1% teve como principal impulsionador a redução da jornada média de trabalho de 14.34%, enquanto a taxa de ocupação caiu 9.9%. Exercício contrafactual sugere que a taxa de ocupação cairia 22.8% se a jornada de trabalho ficasse constante. O efeito poupador de postos de trabalho via redução da jornada de trabalho socializou perdas e evitou cicatrizes mais permanentes no mercado de trabalho. Este efeito foi maior entre as mulheres assim como entre os trabalhadores e empregados privados formais mais pobres, fatos que são consistentes com a implementação da suspensão parcial do contrato de trabalho instituída após o início da pandemia.

Bibliografia

BARBOSA, R.; PRATES, I.; Situação dramática do desemprego está oculta nos indicadores oficiais. Sem renda emergencial de R\$ 600,00 a pobreza atingiria 30% da população. Nota Técnica No. 14. Rede de Pesquisa Solidária - Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade, Julho de 2020.

CARVALHO, S. S.; Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de junho. Carta de Conjuntura, n. 48, 3º trimestre de 2020.

CARVALHO, S. S.; Uma Visão Geral sobre a Reforma Trabalhista. Mercado de Trabalho, n. 63, 2017.

GILL, I. S.; NERI, M. C.; AMADEO, E. J. ; Assessing the Impact of Labor Regulations on Informal Workers in Brazil. In: Indermit Gill; Claudio Montenegro; Dorte Domeland. (Org.). Crafting Labor Policy: Techniques and Lessons from Latin America. Washington: The World Bank, 2002, p. 67-95.

GONZAGA, G. M.; MENEZES FILHO, N. A.; CAMARGO, J. M.; Os efeitos da redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais em 1988. Rev. Bras. Econ., Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 369-400, Junho de 2003.

HECKSHER, M.; Cinco Meses de Perdas de Empregos e Simulação de um Incentivo a Contratações. Nota Técnica nº87 Disoc Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Agosto de 2020.

HECKSHER, M.; CORSEUIL, C. H. Mais empregos com menos aglomeração: proposta de desoneração da folha com ênfase nas menores jornadas. Mercado de Trabalho, n. 69, 2020.

IPEA. Proposta 4.1 – Implementação de programas de subsídio temporário à contratação de trabalhadores e renovação de programas de redução de jornada. Em: Brasil pós-Covid-19: contribuições do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020.

KAKWANI, N.; NERI, M.; SON, H. H.; Linkages between Pro-Poor Growth, Social Programmes and Labour Market: The Recent Brazilian Experience. Working Papers 26, International Policy Centre for Inclusive Growth, 2006.

NERI, M. C. Workaholics, desempregados e jornada de trabalho. Valor Econômico, 13 jun. 2000.

NERI, M. C. Qual foi o Impacto Imediato da Pandemia do Covid sobre as Classes Econômicas Brasileiras?, FGV Social, Agosto/2020

REIS, M.; COSTA, J. Jornada de trabalho parcial no Brasil. Mercado de Trabalho, n. 61, 2016.

SILVA, M. S. Política Econômica Emergencial orientada para a Redução dos Impactos da Pandemia da Covid-19 no Brasil: Medidas Fiscais, de Provisão de Liquidez e de Liberação de Capital. Texto para discussão nº 2576/ Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Julho de 2020.